



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE/FAX: (67) 591-1123  
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

**DECRETO Nº 192/03 DE 07 DE JULHO DE 2003.**

**“SUBSTITUI MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTES DO  
CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - CMMA”.**

O Prof. **ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. etc. etc,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º-** Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal do Meio Ambiente – CMMA, em substituição aos membros titulares representantes do IAGRO – Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal e da Gerência de Saúde Pública, Saneamento e Higiene, as seguintes pessoas:

**IAGRO – AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL**

Titular - Dr<sup>a</sup>- Valéria Camargo de Castro  
Suplente - -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

**GERÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA, SANEAMENTO E HIGIENE**

Titular - Argemiro Talmelli Júnior  
Suplente - Reginaldo Mendes da Silva

**ARTIGO 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de Julho de 2003.

*Prof. Antonio Arcanjo dos Santos*  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME

*José Oliveira Filho*  
**JOSÉ OLIVEIRA FILHO**  
Secretário de Controle e Gestão



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECRETO Nº 192/03 DE 07 DE JULHO DE 2003.**

**"SUBSTITUI MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - CMMA".**

O Prof. **ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. etc. Etc,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º-** Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal do Meio Ambiente CMMA, em substituição aos membros titulares representantes do IAGRO Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal e da Gerência de Saúde Pública, Saneamento e Higiene, as seguintes pessoas:

**IAGRO AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL**

Titular - Drª. Valéria Camargo de Castro

Suplente - -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

**GERÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA, SANEAMENTO E HIGIENE**

Titular - Argemiro Talmelli Júnior

Suplente - Reginaldo Mendes da Silva

**ARTIGO 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de Julho de 2003.

**REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME**